



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO OLIVEIRA

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°. 150 /GAB/VMO-CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, após a tramitação regimental, seja oficiada ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB**, Senhor **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, para que determine a Secretaria competente, a seguinte providência:

**SERVIÇO DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NO CÓRREGO,
LOCALIZADO ENTRE A RUA IPIRANGA E A RUA RENASCER, NO
BAIRRO COHAB.**

ENCAMINHE - SE
Em 01/02/22

d. oj

JUSTIFICATIVA

Solicito a Secretaria responsável que seja realizada os serviços de limpeza e retirada de entulhos supracitado, pois os mesmos encontram-se com acumulo de mato e entulhos não permitindo a que a água escoe normalmente e sem contar com o odor no local. Aguardo uma reposta referente a programação da realização do serviço acima solicitado, para que eu possa acompanhar o mesmo.

Pelo exposto, venho solicitar providências ao Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB, atentando-se ao dispositivo do art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica N° 049/CMPV, De 18/09/2006 publicada no D.O.M nº 2.876 de 22/09/2006).

Sala das Sessões, 07 de Janeiro de 2022.

Márcio Oliveira
MÁRCIO OLIVEIRA
VEREADOR/CMPV